



TERMO DE ADJUDICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 065/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 034/2025

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS LEVES E PESADOS, ATENDENDO ÀS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CURIMATÁ E SUAS SECRETARIAS, conforme especificações técnicas do Edital, Termo de Referência e Anexos.

O Prefeito Municipal de Curimatá - PI, no uso de suas atribuições legais, e considerando o Resultado do Processo Administrativo nº 065/2025, Pregão Eletrônico nº 034/2025, depois de transcorridas todas as fases do certame, solucionadas todas as dúvidas e questionamentos inerentes, conforme apurado no processo de licitação, e depois de obedecidas as normas e regulamentações dispostas na Lei Federal Lei Federal nº. 14.133/21, com alterações posteriores, Lei Complementar nº 123/06, alterada pela Lei Complementar nº 147/2014, de 07 de agosto de 2014, e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie e tendo respeitado todos os Princípios Administrativos, resolve **ADJUDICAR** o certame em favor da empresa JOAO BATISTA VIANA - ME CNPJ: : 04.853.871/0001-09 nos seguintes termos

LOTE I - SERVIÇOS MECÂNICOS LINHA LEVE					
ITEM	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	QTD	UNID	VL. UNIT	VL TOTAL
1	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MECÂNICOS EM MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE VEICULOS DA LINHA LEVE PERTENCENTES À ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL, COM VALOR EM HORA / HOMEM (HORA TRABALHADA)	2000	HORA	R\$ 209,00	R\$ 418.000,00

Os autos do processo licitatório estão com vistas franqueadas aos interessados a partir desta publicação.

Curimatá - PI, 23 de abril de 2025.



José Adélmo da Silva
Prefeito Municipal



DESPACHO

Ao(À) Ilmo(a). Sr(a).
José Adelmo da Silva
Prefeito Municipal

Assunto: Encaminhamento de Processo Licitatório

Senhor(a) Prefeito,

Encaminho ao Exm. Senhor(a) o Pregão Eletrônico nº 034/2025, objeto CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS LEVES E PESADOS, ATENDENDO ÀS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CURIMATÁ E SUAS SECRETARIAS, para a devida continuidade do mesmo.

Curimatá – PI, 23 de abril de 2025.

Edionélia Pereira Fernandes
Pregoeiro

Aos Exmos. Sr.
Controlador(a)
Prefeitura de Curimatá – PI.

Assunto: Emissão de Parecer da Controladoria Interna.

Senhor Controlador,

Visando o controle de legalidade dos atos da licitação, solicitamos os pareceres jurídicos referentes a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS LEVES E PESADOS, ATENDENDO ÀS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CURIMATÁ E SUAS SECRETARIAS, através do Processo Administrativo nº 065/2025, Modalidade: Pregão Eletrônico/PMC nº 034/2025, (Fonte dos Recursos: 500, 540 e 600; Gestão/Unidade: Secretaria Municipal de Administração, Secretaria Municipal de Educação, Fundo Municipal de Saúde, Secretaria Municipal de Assistência Social e Fundeb; Programa de Trabalho: 04.122.0003.2024.0000, 08.244.0007.2099.0000, 10.301.0006.2055.0000, 10.301.0006.2058.0000, 12.361.0005.2067.0000 e 12.361.0005.2081.0000; Elemento da Despesa: 33.90.39).

Devido à complexidade Jurídica no sentido da contratação com base na Lei Federal nº. 14.133/2021, Lei Complementar nº 123/06, que institui o Estatuto Nacional da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte, alterada pela Lei Complementar nº 147/2014, de 07 de agosto de 2014 e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie, indagamos esta Controladoria Interna para consulta sobre a legalidade do Procedimento.

Curimatá – PI, 23 de abril de 2025.



José Adelmo da Silva
Prefeito Municipal